

PORTARIA N.º 26.889/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019037587	ANA CAROLINA MANHAES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	29/12/2019
2020000568	ANETE ELY BARBIERI	13/01/2020
2019038781	CARLA ANDRADE NOVAES	17/12/2019
2019038440	JESSICA ANJOS DE LUCENA	26/12/2019
2019037131	JULIANA PRIM	04/12/2019
2019038780	PATRICIA DENIZE DA SILVA ROSA	01/01/2020

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito